LAUDO MÉDICO

LUIZ ARTHUR CORDEIRO LIMA

Paciente portador (a) distúrbio de comportamento e atraso na fala ( ecolalia ) caracterizado por transtorno do espectro autista , devendo ser considerado especial diante da Lei. Deverá ser incluído (a) em escola regular como diz a lei do Ministério da Educação.

Necessita de acompanhamento com equipe multidisciplinar composto por psicóloga ( 1 x semana ). terapia ocupacional ( 2 x semana ) e fonoaudiologa ( 2 x semana ), para que melhore o seu desenvolvimento, necessitando também de um (a) cuidador (a) que ajudará em inclusão nas suas necessidades educacionais para que melhore o seu desenvolvimento.

Cid-10: F84.0

Cid- 11: 6A02

Maracanaú, 10 de abril de 2025.

...............................................

Dra. GILMA M P HOLANDA

CRM:2374